

PORTARIA MUNICIPAL nº 133/2021

de 26 de fevereiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A
AQUISIÇÃO DE OBJETO**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição de testes rápidos para COVID-19, junto a Empresa **JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.985.070/0001-71, localizada na Rua Dom Feliciano, nº 545, Bairro Niterói, na cidade de Canoas/RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

02 – *Coordenadoria de Saúde*

1030101092.173000 – *Prog. De Ações de Enfrentamento ao Covid 19 - Estadual*

33903000.0000 – *Material de Consumo (6452)*

Código Reduzido: 6477

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 26 de fevereiro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico